



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IGUATU**

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO
DE 28 DE MARÇO DE 2019**

A Excelentíssima Sra. Juíza do Trabalho, Dra. Christianne Fernandes Carvalho Diógenes Ribeiro, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Iguatu, no uso de suas atribuições, faz saber que às **10:00 horas do dia 28 de março de 2019, no saguão da Vara do Trabalho de Iguatu, à Rua José de Alencar, S/N, Bugi, CEP 63.501-005, IGUATU/CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante a **Vara do Trabalho de Iguatu** serão levados a público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeado para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAN AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

LOTE 01) PROCESSO: 0000867-41.2013.5.07.0026

EXEQUENTE: ANTONIA VIVIANNE DAS FLORES PAULINO

EXECUTADO: RAFAEL C BRITO - ME, RAFAEL CAVALCANTE BRITO

BEM(NS): 01(uma) Moto H O N D A / P O P 1 0 0, ANO F A B . / M O D . : 2 0 1 2 / 2 0 1 2, PLACA: OSM 7309, COR VERMELHA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), em 14 de junho de 2017.

DATA DA PENHORA: 14/06/2017

DEPOSITÁRIO: Rafael Cavalcante Brito

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Padre João Antônio, 162 – Centro – Mombaça/Ce.

ÔNUS: não consta.

LOTE 02) PROCESSO: 0000292-67.2012.5.07.0026

EXEQUENTE: ANTONIA GIZELDA JOTA DA SILVA

EXECUTADO: ANTONIA TONILDE SIQUEIRA

BEM(NS): 1) 01 (UM) JOGO DE SOFÁ COM TRÊS E DOIS LUGARES, COR MARROM, TECIDO AVELUDADO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00;

2) 01 (UMA) TV DE TUBO, 29 POLEGADAS, MARCA LG, COR PRATA, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$ 600,00;

3) 01 (UM) APARELHO DVD, MARCA SEMP TOSHIBA, COR PRATA, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$ 150,00;



4) 01 (UM) FREEZER, MARCA CONSUL, 280 L, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 900,00;

5) 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR ELECTROLUX, 15 KG, COR BRANCA, ULTRA-CLEAN, AVALIADA EM R\$ 1.100,00;

6) 02 (DOIS) AR CONDICIONADO DE JANELA, MARCA CONSUL, 9 MIL e 12 MIL BTUS, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$ 600,00 E R\$ 800,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), em 14 de junho de 2017.

DATA DA PENHORA: 02/07/2014

DEPOSITÁRIO: Antonia Tonilde Siqueira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Cel. Mendonça, 32, Centro - Iguatu/Ce.

ÔNUS: não consta.

LOTE 03) PROCESSO: 0091000-08.2008.5.07.0026

EXEQUENTE: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: ANTONIO ERIEUDES TEIXEIRA

BEM(NS): 01(um) IMÓVEL RURAL LOCALIZADO NO SÍTIO CARIUZINHO, MEDINDO, NOS termos da certidão de matrícula do imóvel, 99,22 tarefas ou 29 hectares, limitando-se ao nascente com Rio Sao Miguel; ao poente com terras de Jose Ferreira Lima e Anotnio Ribeiro Campos; ao norte com terras de Jose Teixeira e ao sul com terras da herdeira Maria Eridan Teixeira, com as seguintes benfeitorias: parte de uma lagoa, parte do açudinho de baixo e parte do açude de cima , AVALIADO EM R\$70.000,00(SETENTA MIL REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 19 de novembro de 2014.

DATA DA PENHORA: 19/11/2014

DEPOSITÁRIO: Maria Erivan Teixeira – irmã do reclamado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): SÍTIO CARIUZINHO, ZONA RURAL DE CEDRO/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 04) PROCESSO: 0095300-47.2007.5.07.0026

EXEQUENTE: ADRIANO DA SILVA SOARES

EXECUTADO: UNITERRA CONSTRUÇÕES LTDA./ FRANCISCO VIANA DE PAULA / MARIA DO SOCORRO DELFINO DE SOUSA

BEM(NS): 01 (um) veículo Marca/Modelo FORD/FIESTA SEDAN FLEX, COR PRETA, PLACAS NQW8466, ANO/MODELO 2010/2011, CHASSI 9BFZF54A0B8061378, completo, com vidros elétricos somente na parte dianteira, bem conservado, com alguns arranhões superficiais e pneus relativamente gastos. Avaliado em R\$ 6.000,00, em 17 de maio de 2016.



AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em 01 de fevereiro de 2017.

DATA DA PENHORA: 01/02/2017

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO VIANA DE PAULA

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. Emília Pinho, 153, Acopiara/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 05) PROCESSO: 0001513-12.2017.5.07.0026 – CP ref. Proc.0010151-40.2013.5.07.0037- 3ª Vara do Trabalho do Cariri

EXEQUENTE: WILTON RODRIGUES DE FREITAS

EXECUTADOS: E.A.B. ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - ME

BEM(NS): 01 (um) FIAT/STRADA ADVENTURE CD, Ano Fabricação 2012 Ano Modelo 2012, Placa OIG1333, Chassi 9BD27844PC7512541, completo, em razoável estado de conservação.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 07 de novembro de 2017.

DATA DA PENHORA: 07/11/2017

DEPOSITÁRIO: FRANCISCA AURENY BEZERRA

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 550, VENEZA, ESPLANADA II, Iguatu – CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 06) PROCESSO: 0028100-23.2007.5.07.0026

EXEQUENTE: ANTONIO CEZAR RODRIGUES CAVALCANTE

EXECUTADO: JOSE BOMFIM DIAS DA SILVA

BEM(NS): 1) 01 (UMA) MÁQUINA DE FURAR, AVALIADA EM R\$ 1.500,00;

2) 01 (UMA) MÁQUINA DE POLICORTE, AVALIADA EM R\$ 1.200,00;

3) 01 (UMA) MÁQUINA COMPRESSORA, AVALIADA EM R\$ 1.000,00;

4) 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA, AVALIADA EM R\$ 800,00;

5) 01 (UMA) MÁQUINA DE LIXAR, AVALIADA EM R\$ 300,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 08 de abril de 2010.

DATA DA PENHORA: 08/04/2010

DEPOSITÁRIO: José Bonfim Dias da Silva

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conjunto Josefa Campos Monteiro - Icó/Ce.

ÔNUS: não consta.



LOTE 07) PROCESSO: 0098900-08.2009.5.07.0026 – CP ref. Proc.0098800-64.2005.5.06.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Recife-PE.

EXEQUENTE: IVONE GOMES TOMAZ

EXECUTADOS: JOÃO DA COSTA SIEBRA

BEM(NS): 01 (um) TERRENO (Parque de Vaquejada) localizado na Zona urbana, à Rua Vicente Alves Costa, s/n, Bairro Dona Rosinha, em Várzea Alegre/Ce, medindo 245 metros no lado norte, 214 metros no lado sul, confrontando-se com a BR-230; 253 metros pelo nascente e 228 metros pelo poente, totalizando área de 55.286,55 m², com área construída de 1.900m², matrícula 1992, fl.192, livro 2-6, cartório Lavor Norões. (O parque de vaquejada é cercado por estacas e arames, com curral de bois, cabine de locução de tijolo e cimento e arquibancadas de concreto; Há local para shows e eventos, com palco coberto de grande extensão, bilheteria, bar lateral e bar ao fundo do terreno, com dois banheiros, cozinha e balcão, mais parte coberta, tudo de tijolo e cimento; na parte superior do bar existem o que aparentam ser pequenos apartamentos)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), em 07 de dezembro de 2015.

DATA DA PENHORA: 09/12/2009

DEPOSITÁRIO: JOÃO DA COSTA SIEBRA – CPF: 062.772.254-72.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Vicente Alves Costa, s/n, Bairro Dona Rosinha, Várzea Alegre/CE.

ÔNUS: Hipoteca junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

LOTE 08) PROCESSO: 0048700-41.2002.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: ANTONIO JOSE DE LIMA & CIA LTDA – ME/ ANTONIO JOSE DE LIMA

BEM(NS): 01(um) TERRENO situado no Sítio Lagedo, com 8,82 ha, sendo 29,11 tarefas com as seguintes benfeitorias: 01 casa de tijolos e telhas, 01 açude pequeno de terra, registrado no Livro 2-4, fls. 268, Mat. 1136 do Cartório Esmeraldina Bezerra, AVALIADO EM R\$70.000,00(SETENTA MIL REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 05 de fevereiro de 2014.

DATA DA PENHORA: 23/07/2008

DEPOSITÁRIO: Antônio José de Lima.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): SÍTIO LAGEDO, ZONA RURAL DE CEDRO/CE.

ÔNUS: não consta.



LOTE 09) PROCESSO: 0000090-56.2013.5.07.0026

EXEQUENTE: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO BRITO (PROC 227/14)

EXECUTADO: O.R. DA SILVA NETO (ODORICO RUFINO DA SILVA NETO)

BEM(NS): 01 (UM) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA YAMAHA/YBR 125K, PLACAS HXJ 4241, FAB/MOD 2005/2006, COM 23.309 KM RODADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Avaliado por R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) .

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 13 de novembro de 2013.

DATA DA PENHORA: 13/11/2013

DEPOSITÁRIO: ODORICO RUFINO DA SILVA NETO

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Ezaú Matos Cavalcante, 109, Lagoa Park, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 10) PROCESSO: 0000921-36.2015.5.07.0026

EXEQUENTE: FABIANA VENANCIO CAMPOS

EXECUTADOS: AMAURI CALIXTO RODRIGUES FILHO – ME/ AMAURI CALIXTO RODRIGUES FILHO

BEM(NS): 01 (um) veículo VW FOX 1.0, GII, Ano Fabricação 2011 Ano Modelo 2011, Placa NUQ9875, Chassi 9BWAA05Z2B4076748, cor vermelha, série Trend, em razoável estado de conservação, com arranhões nas portas e para-choques, pneus em bom estado.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 03 de agosto de 2017.

DATA DA PENHORA: 03/08/2017

DEPOSITÁRIO: AMAURI CALIXTO RODRIGUES FILHO

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Terezinha Brasilino, 09, Pq Rocha Andrade, Mombaça – CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 11) PROCESSO: 0001227-10.2012.5.07.0026

EXEQUENTE: FRANCINILDO ARAÚJO DOS SANTOS

EXECUTADO: FRANCISCO MAROCILDO COSTA DE FREITAS - ME

BEM(NS): 01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL REGISTRADO SOB MATRÍCULA Nº 1378, SITUADO À RUA VALDER VIANA, 243, CENTRO, CEDRO/CE, MEDINDO 16,98 METROS DE FRENTE POR 7,26 METROS DE FUNDO, NO



TÉRREO, E APROXIMADAMENTE 11 METROS POR 7 METROS NO 1º E 2º ANDARES, LIMITANDO-SE AO NASCENTE COM A RUA 9 DE JULHO; AO POENTE COM ALCIVAN SALES E MANOEL SALES; AO NORTE COM FRANCISCO ERASMO DA COSTA; AO SUL COM A RUA VALDER VIANA; PERFAZENDO 123,27 M² (CENTO E VINTE E TRÊS VÍRGULA VINTE E SETE METROS QUADRADOS) NO TÉRREO E 77 M² (SETENTA E SETE METROS QUADRADOS) EM CADA ANDAR, SENDO 1 METRO DE MARQUISE. Avaliado em R\$ 1.000.000,00, em 07 de dezembro de 2015.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), em 07 de dezembro de 2015.

DATA DA PENHORA: 07/12/2015

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO MAROCILDO COSTA FREITAS

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Valder Viana, 243, Centro, Cedro/CE.

ÔNUS: Hipoteca – Banco do Brasil S/A; Penhora realizada nos autos de ação em trâmite junto ao Tribunal de Justiça, comarca de Cedro, para garantia de um débito de R\$ 129.77,01 (realizada em abril/15).

LOTE 12) PROCESSO: 0001113-71.2012.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SALOMÃO FERREIRA LIMA(EXPRESSO SENADOR POMPEU)

BEM(NS): 01 (um) ÔNIBUS MERCEDES BENZ/O 355, COR BEGE, PLACAS HVJ9776, ANO/MODELO 1978, CHASSI 34423013033957, BASTANTE DETE-RIORADO, estando fora de circulação por absoluta impossibilidade (sem pneus, bancos e motor fora do lugar, pintura descascada, alguns vidros quebrados, sem faróis traseiros). Avaliado em R\$ 6.000,00, em 17 de maio de 2016.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em 17 de maio de 2016.

DATA DA PENHORA: 17/05/2016

DEPOSITÁRIO: SALOMÃO FERREIRA LIMA JUNIOR

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Plácido Castelo, 83 – Veneza, IGUATU/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 13) PROCESSO: 0001014-38.2011.5.07.0026

EXEQUENTE: INSS

EXECUTADOS: SALOMÃO FERREIRA LIMA - ME e SALOMÃO FERREIRA LIMA

BEM(NS): 01(Um) veículo, VW/FUSCA 1300, ano 1985, placa HVQ2513, cor bege, alguns pontos de ferrugem, ausência de pintura, pneus gastos e com 148.838 km rodados.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



DATA DA PENHORA: 16/08/2016

DEPOSITÁRIO: Salomão Ferreira Junior

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Gov. Placido Castelo, nº 85 – Iguatu/CE

ÔNUS: não consta.

LOTE 14) PROCESSO: 0000050-69.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: ORLEANS ALVES GARCIA

EXECUTADO: M. I. ALVES BATISTA – ME/ MANOEL ISAC BATISTA

BEM(NS): 1) 01 (UM) FOGÃO ESMALTEC, CARIBE SUPER, 06 BOCAS, AVALIADO EM R\$ 300,00;

2) 01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL, 04 BOCAS, AVALIADO EM R\$ 500,00;

3) 01 (UM) PANELEIRO BRANCO, 06 PORTAS, AVALIADO EM R\$ 150,00;

4) 01 (UM) ARMÁRIO SUSPENSO BRANCO, 02 PORTAS, AVALIADO EM R\$ 100,00;

5) 01 (UM) BALCÃO COM TAMPO, 02 PORTAS E 04 GAVETAS, AVALIADO EM R\$ 200,00;

6) 01 (UM) ARMÁRIO SUSPENSO, 03 PORTAS, COM VIDRO, AVALIADO EM R\$ 150,00.

7) 01 (UM) DEPURADOR DE AR SUGGAR, AVALIADO EM R\$ 200,00;

8) 01 (UM) COFRE DE AÇO, COM 01 PORTA E 03 GAVETAS, AVALIADO EM R\$ 350,00;

9) (DEZENOVE) CADEIRAS DE PLÁSTICO VERMELHAS, AVALIADAS EM R\$ 380,00;

10) 08(OITO) CADEIRAS DE PLÁSTICO BRANCAS, AVALIADAS EM R\$ 160,00;

11) 04(QUATRO) MESAS DE PLÁSTICO BRANCAS, AVALIADAS EM R\$ 140,00;

12) 05(CINCO) MESAS DE PLÁSTICO VERMELHAS, AVALIADAS EM R\$ 175,00;

13) 01(UMA) ANTENA PARABÓLICA, SEM RECEPTOR, AVALIADA EM R\$ 100,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais), em 28 de janeiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 28/01/2019

DEPOSITÁRIO: Manoel Isac Batista

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Joaquim Ailton Alexandre, 298, Alto do Jucá - Iguatu/Ce.

ÔNUS: não consta.



LOTE 15) PROCESSO: 0000452-53.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: INSS

EXECUTADO: R. S. NOGUEIRA RECICLAGEM - ME, ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA

BEM(NS): 1) 01 (UM) REFRIGERADOR MARCA CONSUL, 261 L, CRA30FBBNA, BRANCO, UMA PORTA, DEGELO SECO, AVALIADO EM R\$ 800,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais), em 06 de fevereiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 28/01/2019

DEPOSITÁRIO: Roberto da Silva Nogueira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. José Holanda Montenegro, 236, Centro - Iguatu/Ce.

ÔNUS: não consta.

LOTE 16) PROCESSO: 0000065-04.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: JUSIER PEREIRA DA SILVA

EXECUTADO: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, JANIO COSTA CAVALCANTE

BEM(NS): 1) 01 (UM) AR-CONDICIONADO GREE SPLIT 9.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.200,00;

2) 01 (UM) BEBEDOURO MALLORY LUND, AVALIADO EM R\$ 200,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), em 13 de fevereiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 13/02/2019

DEPOSITÁRIO: Francisca Jucieide de Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Pça Celso Castro, Centro - AcopiaraCe.

ÔNUS: não consta.

LOTE 17) PROCESSO: 0001161-54.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: KEILA REJANE DE SOUZA

EXECUTADO: J. C. C. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, JANIO COSTA CAVALCANTE

BEM(NS):

1) 01 (UM) AR-CONDICIONADO LG SPLIT 12.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.200,00;

2) 01 (UM) AR-CONDICIONADO GREE SPLIT 12.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.200,00;

3) 01 (UM) AR-CONDICIONADO COMFEE SPLIT 9.000 BTU's, AVALIADO EM R\$ 800,00;



- 4) 01 (UM) AR-CONDICIONADO DAIKIN SPLIT 9.000 BTU's, INVERTER, AVALIADO EM R\$ 1.100,00;
- 5) 01 (UM) AR-CONDICIONADO KOMEKO AMBIENT SPLIT 12.000 BTU's, AVALIADO EM R\$ 1.000,00;
- 6) 01 (UMA) CORTINA DE AR EOS, AVALIADA EM R\$ 600,00;
- 7) 02 (DUAS) MESAS PRETAS, CONJUGADAS COM BALÇÃO BRANCO COM DOIS NICHOS, TRÊS GAVETAS E UMA PORTA, AVALIADAS EM R\$ 1.800,00;
- 8) 01 (UM) MONITOR AOC LCD, MODELO e1621Sw, AVALIADO EM R\$ 120,00;
- 9) 01 (UMA) CPU MULTILASER, AVALIADA EM R\$ 200,00;
- 10) 01 (UM) TECLADO ITAUTEC, AVALIADO EM R\$ 30,00;
- 11) 03 (TRÊS) CADEIRAS GIRATÓRIAS COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTOFADAS EM MARROM, AVALIADAS EM R\$ 600,00;
- 12) 03 (TRÊS) CADEIRAS FIXAS COM APOIO PARA BRAÇOS, PRETAS, AVALIADAS EM R\$ 360,00;
- 13) 03 (TRÊS) MONITORES BEMATECH, MODELO LM-15, 15'6", AVALIADOS EM R\$ 750,00;
- 14) 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L395, AVALIADA EM R\$ 700,00;
- 15) 01 (UMA) MINI CPU BEMATECH, AVALIADA EM R\$ 450,00;
- 16) 01 (UMA) MACA COM COLCHÃO, COM UMA PORTA, UMA GAVETA E UM NICHOS, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 17) 01 (UMA) CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE MARCA NOVA STATUS, AVALIADA EM R\$ 700,00;
- 18) 01 (UMA) TV AOC 39", LED, MODELO LE39D1440\20, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 19) 01 (UMA) MACA GINECOLÓGICA COM SEIS GAVETAS, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 20) 02 (DUAS) CADEIRAS FIXAS EM ISO POLIPROPILENO PRETAS, AVALIADA EM R\$ 120,00;
- 21) 01 (UM) TECLADO GOLDENTEC, AVALIADO EM R\$ 20,00;
- 22) 01 (UM) NEGATOSCÓPIO, AVALIADO EM R\$ 180,00;
- 23) 01 (UMA) CPU CECOMIL, AVALIADA EM R\$ 200,00;
- 24) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇOS, AVALIADA EM R\$ 70,00;
- 25) 01 (UMA) MESA PEQUENA BRANCA, AVALIADA EM R\$ 60,00;
- 26) 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS EM PRETO E CINZA, AVALIADA EM R\$ 70,00;
- 27) 01 (UMA) BANCADA COM UMA GAVETA BEGE, AVALIADA EM R\$ 70,00;
- 28) 01 (UM) ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 120,00;
- 29) 01 (UMA) CADEIRA LONGARINA COM QUATRO LUGARES EM ISO POLIPROPILENO PRETA, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 30) 01 (UMA) CADEIRA LONGARINA COM TRÊS LUGARES EM ISO POLIPROPILENO VERDE, AVALIADA EM R\$ 250,00;
- 31) 01 (UM) ARMÁRIO AÉREO TIPO BASCULANTE BRANCO, AVALIADO EM R\$ 80,00;



- 32) 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE PRETA E TAMPO CLARO, AVALIADA EM R\$ 170,00;
- 33) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA PRETA, AVALIADA EM R\$ 40,00;
- 34) 01 (UM) APARADOR MARROM COM UMA PRATELEIRA, AVALIADO EM R\$ 50,00;
- 35) 01 (UM) BALCÃO COM DUAS PORTAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 60,00;
- 36) 01 (UMA) ESTANTE DE AÇO CINZA, AVALIADA EM R\$ 150,00;
- 37) 01 (UMA) BANCADA BRANCA COM QUATRO GAVETAS, AVALIADA EM R\$ 100,00;
- 38) 01 (UMA) GELADEIRA ELECTROLUX RDE 30 SUPER, COR MARROM, AVALIADA EM R\$ 350,00;
- 39) 01 (UM) CAIXOTE BRANCO DE APOIO, AVALIADO EM R\$ 60,00;
- 40) 01 (UM) TECLADO PARA COMPUTADOR, AVALIADO EM R\$ 20,00;
- 41) 01 (UMA) CPU LEADERSHIP, AVALIADA EM R\$ 200,00;
- 42) 01 (UM) NOBREAK APC BACK UPS 700, AVALIADO EM R\$ 250,00;
- 43) 01 (UMA) IMPRESSORA DE ETIQUETAS ELGIN L42, AVALIADA EM R\$ 800,00;
- 44) 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L 355, AVALIADA EM R\$ 600,00;
- 45) 01(UM) BALCÃO DE RECEPÇÃO EM “L”, BRANCO, COM PARTES LAQUEADAS EM VERDE, AVALIADO EM R\$ 1.500,00;
- 46) 01 (UMA) TV LG, PLASMA, MODELO 42pq30r, AVALIADA EM R\$ 600,00;
- 47) 05 (CINCO) CADEIRAS LONGARINA COM 4 LUGARES CADA, PRETAS, COM APOIO PARA BRAÇOS, AVALIADAS EM R\$ 2.000,00;
- 48) 01 (UMA) MESA DE VIDRO COM UM LADO COM APOIO EM METAL E O OUTRO FIXADO NA PAREDE, AVALIADA EM R\$ 100,00;
- 49) 01 (UM) GABINETE FIXADO EM BANCADA COM PIA, BRANCO, COM DUAS PORTAS PRETAS, AVALIADO EM R\$ 150,00;
- 50) 01 (UM) ARMÁRIO AÉREO BRANCO COM UMA PORTA PRETA PARA LAVABO, AVALIADO EM R\$ 80,00;
- 51) 01 (UM) GABINETE FIXADO EM BANCADO COM PIA, BRANCO, COM DUAS PORTAS PRETAS, AVALIADO EM R\$ 180,00;
- 52) 01 (UM) ARMÁRIO AÉREO BRANCO COM DUAS PORTAS PRETAS, AVALIADO EM R\$ 150,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), em 13 de fevereiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 13/02/2019

DEPOSITÁRIO: Francisca Juciede de Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Pça Celso Castro, Centro – Acopiara/Ce.

ÔNUS: não consta.



São condições estabelecidas para arrematação de bens:

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.

2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.

3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.

4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.

5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:

I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;



II – 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;

III – 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério do juízo da execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.

8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0613 ou BB – 0122-8), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao



do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.

15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em



prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

20. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.

21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados



do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.



25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz da Execução, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.



31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praxeamento dos bens constritos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lançar serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.

33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Iguatu, subscrevi.

Publique-se.

Iguatu/Ce, 19 de fevereiro de 2019.

**CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO DIÓGENES RIBEIRO
JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE IGUATU**